



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 077 /16

Processo Administrativo n.º 15/30/1561

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEF Padre Francisco Silva

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA EMEF PADRE FRANCISCO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.931.424/0001-32, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 99 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	CENTRAL DE ÁGUA REFRIGERADA DE PAREDE 200L	03	5.500,02
02	ESCADA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS AGATA	01	70,00
03	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION	02	311,80
04	MICROFONE	01	28,95
05	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION	03	467,70
06	LAVADORA JACTO J 7000	01	1.150,00
07	BEBEDOURO REFRIG; BAG	02	1.998,00
08	TV 47 LG LED 3D	01	2.399,00
09	FLAUTA DOCE SOPRANO TAMANHO G	05	150,00
10	ESPALDAR 0,90(L)X2,40(A) M	02	3.400,00
11	BANCO SUECO	01	1.140,00
12	BERIMBAU GUNGA	02	150,00
13	BERIMBAU MÉDIO	02	150,00
14	BERIMBAU DE VIOLA	02	150,00
15	ATABAQUE DE CORDA 1,10 MT	02	1.300,00
16	AGOGO DE CASTANHA	02	100,00
17	RECO-RECO DE BAMBU	02	80,00
18	CAXIXI PERCURSIVO	06	288,00
19	PANDEIRO 10"	02	270,00
20	BANQUETA TOMA C/ TUBO	16	1.584,00
21	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION	02	211,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



22	HEADSET PROFISSIONAL	01	20,20
23	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTAS	01	799,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 21.718,27 (vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 99 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 DEZ. 2016


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA EMEF PADRE FRANCISCO SILVA

Representante Legal: *Felício Corrêa Ferraz de Almeida*

RG nº *7608728-1*

CPF nº *184318078-22*